



**CONCURSO SELETIVO VESTIBULAR EDUCAÇÃO DO CAMPO 2023**  
**RESPOSTA PROVISÓRIA AOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**  
**ATENDIMENTO ESPECIAL**

1.1. Será admitido recurso (on-line) contra o indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial somente através de link específico para esta finalidade, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e somente no período compreendido entre as 9h e as 17h do dia 26/09/2022.

1.1.1. O candidato poderá anexar documentação complementar, em arquivo único em formato PDF, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.1.2. Para mais informações o candidato poderá entrar em contato com a COPESE/UFT através do e-mail [copese@uft.edu.br](mailto:copese@uft.edu.br).

1.2. Considerando o item 6 (e seus subitens) do edital de abertura nº 59/2022, de 25 de agosto de 2022, e após análise dos documentos anexados, segue abaixo o quadro com as devidas considerações e resposta provisória às solicitações de Atendimento Especial:

Inscrição	Nome do Candidato	Deficiência / Limitação / Situação	Atendimento Solicitado	Documentação Anexada (Item 6 do Edital de Abertura)	Parecer COPESE / UFT
32326	ADEILSON MOREIRA DA CONCEICAO	Auditiva	* Ledor	Não anexou a documentação exigida no edital (subitem 6.2 - alíneas "a" e "b")	<b>Indeferido</b>

Palmas/TO, 23 de setembro de 2022.

**COPESE / UFT**